

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PILAR

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSO APENSADO Nº 0819-0009/2025

PROCESSO ORIGINAL Nº 1207-0062/2020

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2020

CONTRATO Nº 12/2021

6º (SEXTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, E A EMPRESA AR ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELLI.

O **MUNICÍPIO DE PILAR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.200.150/0001-28, com sede do Executivo Municipal localizada na Praça Floriano Peixoto, s/n, Centro, nesta cidade, neste ato representado pela Chefe do Poder Executivo Municipal, Sra. **MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA**, brasileira, casada, advogada, inscrita no CPF de nº 111.450.214-68, residente e domiciliado nesta cidade, com **INTERVENIÊNCIA** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, órgão vinculado a estrutura administrativa municipal, neste ato representada por seu Secretário Municipal, o Sr. **CICERO JOSÉ QUIRINO DOS SANTOS**, brasileiro, casada, servidor público, inscrita sob o CPF de nº 506.866.314-04, no uso das suas atribuições legais, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **AR ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELLI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.091.079/0001-20, sediada na Rua do Meio, s/n, Porto de Pedras/AL, neste ato representada por seu representante legal o Sr. **DIOGO JOSÉ DE ANDRADE ROMÃO**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 066.475.044-35, doravante denominada **CONTRATADA**, na forma do Processo Administrativo nº **0819-0009/2025**, APENSADO ao Processo Administrativo nº 1207-00628/2025, que originou o **CONTRATO Nº 12/2021**, cujo objeto contratual é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UM CAPS, CER-III, CREAS E URBANIZAÇÃO DO CONJUNTO MORADA DO ALTO, NO MUNICÍPIO DE PILAR/AL**, com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993 e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

A teor do pedido da Secretaria Municipal de Infraestrutura, faz-se necessário prorrogar os prazos contratuais do **CONTRATO ORIGINAL**, em consonância com o previsto em Cláusulas Contratuais, conforme segue:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato, com fundamento no artigo 57, § 1º, I e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, e na Cláusula Décima Segunda do Contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PILAR

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

2.1. Ficam prorrogados os prazos de vigência e execução do contrato por mais 90 (noventa) dias, a contar de seu vencimento, qual seja em 31 de dezembro de 2025, onde, a partir desse termo, o vencimento passa a ser em 31 de março de 2026, conforme cronograma de execução anexo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR ATUAL DO CONTRATO

3.1. O valor atual do contrato não sofrerá alteração, permanecendo no valor de **R\$ 12.899.470,56 (doze milhões, oitocentos e noventa e nove mil, quatrocentos e setenta reais e cinquenta e seis centavos)**, conforme Cláusula Quarta do último termo aditivo.

4. CLÁUSULA QUARTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da presente prorrogação contratual correrão à conta de recursos específicos consignados em orçamento para este exercício, na dotação abaixo discriminada:

Unidade Orçamentaria: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função Programática: 08.244.0010.7003;

Projetos/Atividade: 7003 – CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL - CREAS.

Elemento de Despesa: 4.4.9.0.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Unidade Orçamentaria: 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Função Programática: 10.302.0005.5004;

Projetos/Atividade: 5004 – CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO - CER

Elemento de Despesa: 4.4.9.0.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Unidade Orçamentaria: 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Função Programática: 10.302.0005.5005;

Projetos/Atividade: 5004 – CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS

Elemento de Despesa: 4.4.9.0.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Unidade Orçamentaria: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Função Programática: 15.451.0006.1014;

Projetos/Atividade: 1014 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

Elemento de Despesa: 4.4.9.0.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

5. CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

5.1. Fica a CONTRATADA, obrigada a renovar a garantia contratual do contrato até o final da data de vigência do contrato (através deste), bem como, fica obrigada a acrescer o valor e os prazos da garantia contratual, observados os termos e condições previstos contrato original ou no edital de licitação vinculante ao termo proposto.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA INALTERABILIDADE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PILAR

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do Termo de Contrato inicial que não colidirem com as disposições constantes neste Termo Aditivo.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Município de Pilar/AL, 31 de dezembro de 2025.


MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OTIGICA
Pelo CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR/AL


CICERO JOSÉ QUIRINO DOS SANTOS
Como Interveniante
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA


DIOGO JOSÉ DE ANDRADE ROMÃO
Pela CONTRATADA
AR ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELLI

TESTEMUNHAS:

01. _____
02. _____

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 12/2021

– **DAS PARTES:** O MUNICÍPIO DE PILAR - CNPJ nº 12.200.150/0001-28 como CONTRATANTE; como INTERVENIENTE a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, E AR ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELLI - CNPJ sob nº 11.091.079/0001-20 como CONTRATADO. – **DO OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato, com fundamento no artigo 57, § 1º, I e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, e na Cláusula Décima Segunda do Contrato. – **DO PRAZO:** Ficam prorrogados os prazos de vigência e execução do contrato por mais 90 (noventa) dias, a contar de seu vencimento, qual seja em 31 de dezembro de 2025, onde, a partir desse termo, o vencimento passa a ser em 31 de março de 2026, conforme cronograma de execução anexo. – **DO VALOR ATUAL DO CONTRATO:** O valor atual do contrato não sofrerá alteração, permanecendo no valor de R\$ 12.899.470,56 (doze milhões, oitocentos e noventa e nove mil, quatrocentos e setenta reais e cinquenta e seis centavos), conforme Cláusula Quarta do último termo aditivo. – **DA DOTAÇÃO:** Unidade Orçamentaria: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Função Programática: 08.244.0010.7003; Projetos/Atividade: 7003 – CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS; Elemento de Despesa: 4.4.9.0.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES; Unidade Orçamentaria: 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; Função Programática: 10.302.0005.5004; Projetos/Atividade: 5004 – CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO – CER; Elemento de Despesa: 4.4.9.0.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES; Unidade Orçamentaria: 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; Função Programática: 10.302.0005.5005; Projetos/Atividade: 5004 – CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS; Elemento de Despesa: 4.4.9.0.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES; Unidade Orçamentaria: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA; Função Programática: 15.451.0006.1014; Projetos/Atividade: 1014 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS; Elemento de Despesa: 4.4.9.0.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES. – **DOS SIGNATÁRIOS:** MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA pelo CONTRATANTE, e DIOGO JOSÉ DE ANDRADE ROMÃO pelo CONTRATADO.

Publicado por:
Juliana Alves Fernandes Correia
Código Identificador:208D718F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 31/12/2025. Edição 2714
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>